

Certificamos que

Luisa Ellen Folmer

cadastro de pessoa física(CPF) nº 096.006.729-97, participou da atividade: **Aprimoramento em Patologia Veterinária 2024/1**, realizada pela Área das Ciências Agrárias da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, de 19 de fevereiro de 2024 a 12 de julho de 2024, com carga horária de 40 horas.

São Miguel do Oeste - SC, 26 de agosto de 2024.


Izabel Cristina Coelho
Secretária Acadêmica


Ricardo Antonio De Marco
Reitor

CONTEÚDO(S)	HORAS	DOCENTE
Necropsia de animais. Colheita e armazenamento de amostras biológicas. Processamento e leitura de lâminas de cito e histopatologia. Confeccção de documentos e relatórios. Organização laboratorial.	40:00	Edmilson Rodrigo Daneze
(Este certificado foi expedido com base na Resolução 129/Consun/2014)	Carga horária total 40:00	

Documento eletrônico assinado por Izabel Cristina Coelho, SECRETÁRIA ACADÊMICA e Ricardo Antonio De Marco, REITOR na forma da Medida Provisória no 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento eletrônico assinado com Certificado Digital. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://consultaDocumento.unoesc.edu.br>, mediante preenchimento do código verificador e1589f0164 com data de validade até 25/08/2029.



Assinado por: IZABEL CRISTINA
COELHO:91537703900
Data: 26/08/2024 14:19

Assinado por: RICARDO
ANTONIO DE
MARCO:82746885972
Data: 26/08/2024 14:19

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Certificado registrado sob número 462265S.
São Miguel do Oeste, 26/08/2024.

Certificamos que

Luisa Ellen Folmer

cadastro de pessoa física(CPF) nº 096.006.729-97, participou da atividade: **Aprimoramento em Patologia Veterinária 2024/1**, realizada pela Área das Ciências Agrárias da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, de 19 de fevereiro de 2024 a 12 de julho de 2024, com carga horária de 40 horas.

São Miguel do Oeste - SC, 26 de agosto de 2024.


Izabel Cristina Coelho
Secretária Acadêmica


Ricardo Antonio De Marco
Reitor

CONTEÚDO(S)	HORAS	DOCENTE
Necropsia de animais. Colheita e armazenamento de amostras biológicas. Processamento e leitura de lâminas de cito e histopatologia. Confeccção de documentos e relatórios. Organização laboratorial.	40:00	Edmilson Rodrigo Daneze
(Este certificado foi expedido com base na Resolução 129/Consun/2014)	Carga horária total	40:00

Documento eletrônico assinado por Izabel Cristina Coelho, SECRETÁRIA ACADÊMICA e Ricardo Antonio De Marco, REITOR na forma da Medida Provisória no 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento eletrônico assinado com Certificado Digital. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico <http://consultaDocumento.unoesc.edu.br>, mediante preenchimento do código verificador e1589f0164 com data de validade até 25/08/2029.



Assinado por: IZABEL CRISTINA
COELHO:91537703900
Data: 26/08/2024 14:19

Assinado por: RICARDO
ANTONIO DE
MARCO:82746885972
Data: 26/08/2024 14:19

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Certificado registrado sob número 462265S.
São Miguel do Oeste, 26/08/2024.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

DECLARAÇÃO

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc São Miguel do Oeste declara que o(a) estudante Luísa Ellen Folmer, inscrita no CPF sob n.º 096.006.729-97, matriculado(a) no curso de Medicina Veterinária, participou voluntariamente de Atividades de Monitoria do componente curricular: Patologia Geral Veterinária, no período de 01 de abril a 06 de julho de 2024, sob a responsabilidade do(a) professor(a) Edmilson Rodrigo Daneze, com carga horária total de 80 (oitenta) horas.

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, 05 de junho de 2025.

IZABEL CRISTINA

COELHO:91537703900

Assinado de forma digital por IZABEL
CRISTINA COELHO:91537703900
Dados: 2025.06.05 15:23:09 -03'00'

Izabel Cristina Coelho
Secretária Acadêmica



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

DECLARAÇÃO

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc São Miguel do Oeste declara que o(a) estudante Luísa Ellen Folmer, inscrita no CPF sob n.º 096.006.729-97, matriculado(a) no curso de Medicina Veterinária, participou voluntariamente de Atividades de Monitoria do componente curricular: Patologia Geral, no período de 09 de setembro a 13 de dezembro de 2024, sob a responsabilidade do(a) professor(a) Edmilson Rodrigo Daneze, com carga horária total de 90 (noventa) horas.

Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, 04 de abril de 2025.

IZABEL CRISTINA
COELHO:91537703900

Izabel Cristina Coelho
Secretária Acadêmica

Assinado de forma digital por IZABEL
CRISTINA COELHO:91537703900
Dados: 2025.04.04 09:01:30 -03'00'



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU:15/08/1996). Recredenciada: Portaria nº 1.384 de 19/12/2018 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, pág. 178))

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025, na cidade de SÃO MIGUEL DO OESTE (SC), as partes neste ato a seguir nomeadas:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - UNOESC CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO OESTE

CNPJ: 84.592.369/0006-35

Endereço: Rua Oiapoc n.º211 Bairro: Agostini

Cidade: São Miguel do Oeste/SC CEP: 89900000 Telefone: (49) 3631-1000

www.unoesc.edu.br

UNIDADE CONCEDENTE

6001 - Universidade Federal do Parana

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Endereço: XV de Novembro

n.º: 1299

Bairro: Centro

Cidade: Curitiba/PR

CEP: 80060-000

Telefone: (41) 3360-5000

Representada por: Ricardo Marcelo Fonseca

Local/setor de Estágio: Universidade Federal do Parana - Ufpr

ESTAGIÁRIA

Nome: Luísa Ellen Folmer

Código: 383087 CPF: 096.006.729-97

Endereço: Rua Duque de Caxias

n.º: 3222

Bairro: Bairro São Jorge

CEP: 89900-000

Cidade: São Miguel do Oeste/SC

Matriculado(a) na: 10 fase

Curso: Medicina Veterinária

Professor Orientador do estágio: Elidiane Rusch

Supervisor do Estágio da Concedente: Aline de Marco Viott

Celebram entre si este **Termo de Compromisso do Estágio**, comprometendo-se a cumprir com as disposições da Lei 11.788/08 e convencionando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – O Termo de Compromisso do Estágio tem por objetivo formalizar as condições básicas para a realização de **estágio obrigatório** de estudante regularmente matriculado na **Instituição de Ensino** junto à **concedente**, devendo ser de interesse curricular e pedagogicamente útil e, ainda, entendido como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do educando.

CLÁUSULA 2ª – O presente **Termo de Compromisso de Estágio** firmado entre a **estudante**, a **concedente** do estágio e a **Instituição de Ensino**, nos termos do art. 3º, inciso II da Lei 11.788/2008, constituirá comprovante da inexistência de vínculo empregatício, podendo ser denunciado a esqualquer tempo mediante Termo de Rescisão de Estágio ou alterado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA 3ª - As atividades que serão desenvolvidas pela **estudante** estão descritas no Plano de Atividades do Estágio - PAE, anexo ao presente instrumento, dele fazendo parte integrante.

CLÁUSULA 4ª - Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições para a realização de estágio:

a) Este **Termo de Compromisso de Estágio** possui vigência de **04 de agosto de 2025 a 28 de novembro de 2025**;

b) As atividades de estágio a serem cumpridas pela estagiária serão desenvolvidas:

Segunda-feira:



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU:15/08/1996). Recredenciada: Portaria nº 1.384 de 19/12/2018 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, pág. 178))

Manhã das 08:00 às 12:00

Tarde das 13:00 às 17:00

Terça-feira:

Manhã das 08:00 às 12:00

Tarde das 13:00 às 17:00

Quarta-feira:

Manhã das 08:00 às 12:00

Tarde das 13:00 às 17:00

Quinta-feira:

Manhã das 08:00 às 12:00

Tarde das 13:00 às 17:00

Sexta-feira:

Manhã das 08:00 às 12:00

Tarde das 13:00 às 17:00;

c) A **concedente** fornecerá bolsa complementação educacional: não;

d) A **concedente** fornecerá benefícios relacionados a:

() auxílio-transporte; () vale-alimentação; () plano de Saúde; () outros benefícios.

CLÁUSULA 5ª – Seguro de Acidentes Pessoais:

a) Seguradora: Gente Seguradora S.A. apólice n.º: 01.82.0002607;

b) A cargo da: () **Concedente**; (x) **Instituição de Ensino**.

CLÁUSULA 6ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à concedente:

a) Proporcionar à estagiária atividades compatíveis com o contexto básico da profissão relacionada ao curso;

b) Proporcionar à **Instituição de Ensino**, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a orientação e a avaliação;

c) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

d) Implementar a legislação relacionada à saúde, e segurança no trabalho e lei geral de proteção de dados.

CLÁUSULA 7ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá à **Instituição de Ensino**:

a) Aprovar e zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso e do Plano de Atividades do Estágio, reorientando a estagiária para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

b) Orientar e avaliar o estágio e seu Plano de Atividades de acordo com a sistemática de acompanhamento estabelecida nos itens II, III, IV, V e VI do Art. 7º da Lei 11.788/08, a fim de garantir a legalidade como complemento de aprendizagem;

c) Informar à **Unidade Concedente** do estágio, no início do período letivo, o calendário de provas escolares;

d) Informar à **Unidade Concedente** qualquer irregularidade no programa do estágio ou na situação escolar da estudante (trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino).

CLÁUSULA 8ª - No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá a estagiária

a) Cumprir com empenho o Plano de Atividades, comunicando, em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo;

b) Observar e obedecer às normas da **concedente**;

c) Elaborar relatório sobre o estágio realizado, apresentando-o à **concedente** e, posteriormente, entregando ao Professor Orientador da **Instituição de Ensino**.

CLÁUSULA 9ª - O acompanhamento efetivo do estágio na **concedente** se dará através de avaliação da estagiária pelo Professor Orientador, acima indicado, por parte da **Instituição de Ensino**.

CLÁUSULA 10 - A estagiária declara concordar com as normas internas da **concedente**, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

CLÁUSULA 11 - Constituem motivos para **interrupção automática da vigência** do presente **Termo de Compromisso de Estágio**:

a) A conclusão ou abandono do curso e o trancamento de matrícula;

b) O não cumprimento do convencionado neste **Termo de Compromisso de Estágio**.



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU:15/08/1996). Recredenciada: Portaria nº 1.384 de 19/12/2018 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, pág. 178))

CLÁUSULA 12 - A Unidade Concedente e a estagiária manifestam livre, informado e inequívoco consentimento total para que a **Instituição de Ensino** realize o tratamento de dados das informações neste instrumento disponibilizados, pelo período de tempo que for necessário para o alcance da finalidades deste instrumento jurídico, contratuais, legais e institucionais, ciente de que tal consentimento poderá ser revogado a qualquer momento mediante solicitação via e-mail lgpd@unoesc.edu.br ou correspondência à Instituição.

CLÁUSULA 13 - De comum acordo as partes elegem o foro da Comarca de São Miguel do Oeste/SC, renunciando, desde logo, a qualquer outro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que se originar do presente **Termo de Compromisso de Estágio**.

PLANO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO - PAE

Objetivos deste PAE:

- Apresentar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa, à modalidade de formação escolar do estudante, ao horário do calendário escolar;
- Permitir a avaliação das instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- Comunicar à Unidade Concedente de estágio as datas de avaliações escolares ou acadêmicas;
- Auxiliar no processo de acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio e estagiário.

INFORMAÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

Estudante: 383087 - Luísa Ellen Folmer

Curso: Medicina Veterinária

Turno: Noturno

Fase: 10

Modalidade: Bacharelado

Componente curricular: Estágio Curricular Supervisionado II

Tipo de estágio: Obrigatório

CPF: 096.006.729-97

Telefone: (49) 98413-7464

E-mail: luisafolmer1608@gmail.com

Endereço: Rua Duque de Caxias

Número: 3222

Bairro: Bairro São Jorge

Cidade: São Miguel do Oeste/SC

CEP: 89900-000

APRESENTAÇÃO DA UNIDADE CONCEDENTE: DADOS DA EMPRESA

Razão Social/Profissional Liberal: 6001 - Universidade Federal do Parana

Tipo de Organização:

CNPJ: 75.095.679/0001-49

Endereço: XV de Novembro

Bairro: Centro

Cidade: Curitiba/PR

CEP: 80060-000

Representante(s) Legal(is):

Ricardo Marcelo Fonseca

Supervisor do Estágio: Aline de Marco Viott

CPF:

Órgão de classe: CRMV 12437

Telefone: (49) 98447-4792

E-mail: viott@ufpr.br

Formação: Medicina Veterinária

Tempo de experiência: 20 anos

INFORMAÇÕES ESTÁGIO - PAE

Local do estágio: Universidade Federal do Parana - Ufpr

Endereço: XV de Novembro

Número: 1299

Bairro: 1

Cidade: Curitiba/PR

CEP: 80060-000

Vigência: 04/08/2025 a 28/11/2025

Carga Horária Semanal: 40 Horas

Vale Transporte: Não

Horários:

Outros Benefícios:

Segunda-feira:

Manhã das 08:00 às 12:00

Tarde das 13:00 às 17:00

Descrição das Atividades: Auxiliar e colaborar, acompanhar a rotina do laboratório de patologia veterinária, necropsias, clivagem, processamento de material histopatológico, coloração e montagem de lâminas, etc.



Universidade do Oeste de Santa Catarina (82)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU:15/08/1996). Recredenciada: Portaria nº 1.384 de 19/12/2018 (DOU:20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, pág. 178))

Terça-feira:

Manhã das 08:00 às 12:00

Tarde das 13:00 às 17:00

Quarta-feira:

Manhã das 08:00 às 12:00

Tarde das 13:00 às 17:00

Quinta-feira:

Manhã das 08:00 às 12:00

Tarde das 13:00 às 17:00

Sexta-feira:

Manhã das 08:00 às 12:00

Tarde das 13:00 às 17:00

INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

Professor(a) Coordenador(a) do Curso: Daniele Cristine Beuron

Professor(a) Orientador(a) do Estágio: Elidiane Rusch

E-mail do Orientador: veterinaria.smo@unoesc.edu.br